

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 27/06/24

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.906.901-44

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 1682/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratação com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: VALTENES LUIZ TOSTA 24279722153, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 45.837.841/0001-96, com sede na Rua 060, S/Nº, Setor Central, CEP.: 76.205-000, Município de Israelândia, Estado de Goiás, neste ato representada Valtenes Luiz Tosta, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	200	REMENDO EM PNEUS	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
2	UN	100	TROCA DE PNEUS	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	UN	100	REPARO EM VEICULOS PEQUENOS	R\$80,00	R\$8.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Israelândia-GO, 27 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia